



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1457 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie através da Secretaria de Saúde que seja concedido aos pacientes em tratamento de hemodiálise fora do domicílio um auxílio financeiro na forma de cartão alimentação, destinado ao custeio de despesas com alimentação.

Justificativa: A indicação apresentada é de suma urgência e necessidade, pois a implantação desse auxílio financeiro em forma de cartão alimentação beneficiará significativamente os pacientes que dependem de tratamento por meio de sessões de hemodiálise, não disponíveis no município de Itabirito e seus acompanhantes. A alimentação adequada desempenha um papel fundamental no sucesso do tratamento desses pacientes. Portanto, é solicitado o empenho e comprometimento da Secretaria de Saúde nessa questão.

Itabirito, 16 de Outubro de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA 14/10/2023

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 16/10/2023

PRESIDENTE